



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 018/2025

Autores: VEREADORA SIMONE SANTOS

VEREADOR MAURICIO BOB

VEREADOR ALEXRANDRE PACHECO PEREIRA

**“Moção de aplauso ao Senhor Jairo Lopes,
pelos relevantes serviços prestados ao
tradicionalismo local.”**

Com base no artigo 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que a este subscreve, requer a presente proposição, a qual segue:

Solicitamos aos colegas vereadores apoio nesta MOÇÃO DE APLAUSO a ser direcionada ao Senhor Jairo Lopes, manifestando o nosso reconhecimento pelos serviços prestados ao tradicionalismo no nosso município, na defesa da identidade cultural do gaúcho e de nossas tradições.

Estendemos nossos agradecimentos a sua dedicação no desempenho das suas atribuições como monitor Cívico Militar na escola Luiz de Oliveira.

Diante da relevância é que se roga a esta situação, encaminhamos o nosso clamor através desta MOÇÃO, para que seja aprovada.

Autoria dos vereadores do Município de Balneário Pinhal/RS que subscrevem:

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 11/01/23
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 11 de setembro de 2025.

Santos
Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT

Bob
Vereador Mauricio Bob

Bancada PDT

Alexandre
Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>